



## **1. INTRODUÇÃO**

O “*Madeira a Correr*” tem-se constituído como um dos projectos de mais assinalável êxito da AARAM. Após mais de 15 anos a maioria dos objectivos propostos têm vindo a ser alcançados.

O “*Mini Madeira a Correr*” (*Mini MC*) surge no sentido de avançar para um modelo complementar ao “*Madeira a Correr*” que estimule também a participação dos mais novos e os incentive à prática regular da corrida.

## **2. OBJECTIVOS**

- 2.1. Divulgar e promover a modalidade por toda a R. A. da Madeira.
- 2.2. Incentivar a prática organizada e regular da corrida.
- 2.3. Contribuir para uma ocupação organizada e saudável dos tempos livres dos mais jovens.
- 2.4. Promover a regularidade e competitividade entre atletas participantes no conjunto das provas.
- 2.5. Aumentar a demografia federada nesta vertente do Atletismo juvenil.

## **3. ORGANIZAÇÃO**

- 3.1. O projeto “*Mini Madeira a Correr*” (*Mini MC*) desenvolve-se paralelamente ao projeto “*Madeira a Correr*” e é constituído por um conjunto de provas destinadas aos escalões mais jovens, a realizar em diferentes concelhos da R.A.M., conforme consta do regulamento de cada prova inserida no Calendário Regional da AARAM. É um projeto da responsabilidade da AARAM, contando com a colaboração das várias autarquias e outras instituições públicas e particulares.
- 3.2. As provas serão realizadas assegurando as devidas condições de segurança e de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo.
- 3.3. A AARAM prestará todo o apoio logístico e técnico necessário, nomeadamente, na definição dos percursos a realizar em cada uma das provas, respeitando as normas regulamentares em termos das distâncias a percorrer, bem como respectivas características, convocação do Conselho de Arbitragem, divulgação e promoção do evento pelos clubes e nos respectivos locais de realização.
- 3.4. Caberá às entidades organizadoras o apoio em termos de patrocínio dos prémios, contacto com a PSP e ambulância.
- 3.5. As provas do *Mini MC* são destinadas aos escalões de infantis, iniciados e juvenis e terão como distância limite: **2 km** para infantis, **3,5 km** para iniciados e **5 km** para juvenis.
  - 3.5.1. Eventualmente os atletas de escalões diferentes poderão correr a mesma prova em simultâneo, mas neste caso a distância não deve exceder ao limite de distância do escalão inferior (ver ponto 3.5.).
  - 3.5.2. As organizações, se assim o entenderem, podem também organizar uma prova para os escalões de benjamins (que, no entanto, não entram na classificação do *Mini MC*).
- 3.6. Os atletas serão pontuados em cada prova do circuito de acordo com o estipulado no regulamento (ver ponto 4. Regulamento) de modo a que se mantenha uma disputa pelos primeiros lugares até ao final.
- 3.7. Em cada prova, serão atribuídos prémios aos vencedores individuais e coletivos.
- 3.8. No final da época realizar-se-á uma cerimónia de entrega de prémios aos melhores atletas e clubes.



#### **4. REGULAMENTO**

- 4.1. Cada prova é aberta à participação de toda a população residente e presente na Região, nomeadamente atletas federados, escolares e populares, de ambos os sexos.
- 4.2. No entanto, a classificação no circuito *Mini MC* destina-se exclusivamente aos atletas filiados na AARAM dos escalões de infantis, iniciados e juvenis.
- 4.3. O conjunto de provas consideradas para as classificações individuais e coletivas é apresentado no Quadro de Provas do Madeira a Correr (ver documento próprio).

#### **4.4. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS:**

4.4.1. Haverá três classificações individuais por sexo:

- 4.4.1.1. Classificação individual para atletas **nascidos em 2001 e 2002** (Juvenis em 2018);
- 4.4.1.2. Classificação individual para atletas **nascidos em 2003 e 2004** (Iniciados em 2018);
- 4.4.1.3. Classificação individual para atletas **nascidos em 2005 e 2006** (Infantis em 2018).

4.4.2. Partindo da classificação individual por sexo de cada escalão, será atribuída a cada atleta uma pontuação correspondente à percentagem do seu tempo relativamente ao tempo do melhor atleta do respetivo escalão ( $1^{\circ}=100p$ ;  $2^{\circ}= \frac{T1^{\circ}}{T2^{\circ}} \times 100$  ...).

4.4.2.1. Para este efeito consideram-se, em cada escalão, os atletas nascidos nos anos indicados no ponto 4.4.1.

4.4.3. As classificações gerais finais do *Mini MC* em cada sexo e em cada escalão, são determinadas pela soma das 6 melhores pontuações obtidas por cada atleta nas diferentes provas. Vence o que obtiver a maior soma.

4.4.4. Em caso de empate, dá-se preferência ao atleta que tenha obtido o maior número de vitórias no confronto direto e, se o empate persistir, ao que tenha obtido o maior número de melhores classificações.

#### **4.5. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA**

4.6. A classificação coletiva do *Mini MC*, é reservada aos clubes filiados na AARAM.

4.7. Haverá apenas uma classificação coletiva por sexo, que é elaborada a partir das pontuações obtidas por cada clube nas provas indicadas no Quadro de Provas do Madeira a Correr, desde que a prova tenha competição para, pelo menos, dois escalões etários.

4.8. A pontuação em cada prova é determinada pela soma das 3 melhores pontuações individuais de atletas do mesmo sexo e do mesmo clube (independentemente de serem infantis, iniciados ou juvenis).

4.9. A classificação final, em cada sexo, é ditada pela soma das 6 melhores pontuações obtidas por cada clube e vence o clube que obtiver a maior soma.

#### **5. PRÉMIOS**

5.1. Oportunamente serão divulgados os prémios a entregar aos atletas e clubes melhor classificados em ambos os sexos.



**Notas:**

1. Nas provas integradas no *Mini MC* consideram-se desde o início da época os escalões de 2018 (isto é, os atletas que mudam de escalão em 2018 correm em novembro e dezembro nas provas do escalão a que irão pertencer a partir de 1 de janeiro).
2. Decorrendo do ponto anterior e para salvaguardar a normal progressão dos atletas, as provas do *Mini MC* em Novembro e Dezembro não podem ter distância superior ao que o Regulamento Geral de Competições permite como limite do escalão imediatamente inferior.
3. Assim, as provas do *Mini MC* em novembro e dezembro têm como limite as seguintes distâncias:
  - a. Infantis – 1,5 km
  - b. Iniciados – 2 km
  - c. Juvenis – 3,5 km